

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00005/2017**

Aos 21 dias do mês de Junho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00059/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no serviço de buffet para fornecimento de referições, conforme condições e quantidades exigidas para que atenda ao calendário de eventos e atividades do Cerimonial e do Gabinete do Prefeito Municipal.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

|  |
| --- |
| VENCEDOR: DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI |
| **CNPJ:** 16.631.594/0001-79 |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | Café da manhã Tipo 01 - Fornecimento de Café da manhã Tipo 1. Na prestação de serviço do item 1,será servido: 04 Tipos de frutas da estação fatiadas,02 Tipos de sucos da Estação, Leite, achocolatado, Café, água, 02 Tipos de queijos,02 Tipos de Frios, 03 Tipos de pães e 01 Tipo de bolo simples. | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 23,00 | 11.500,00 |
| 2 | FORNECIMENTO DE Almoço Tipo (quentinha) 01 – Feijão macassá ou preto, arroz, macarrão espaguete, farofa e verdura na maionese e frango. Quantidade mínima a ser consumida por pessoa: Feijão macassá 250g. Arroz (refogado no alho, ou à grega ou com brócolis) 90g. Macarrão espaguete 90g. Farofa 20g. Verdura na maionese (batata, cenoura, beterraba e passa) 130g. Frango cozido ou assado ao alho e óleo ou a parmegiana (peito e/ou sobre coxa) 200g. Suco de frutas ou refrigerantes 300 ml. | DROP'S BUFFET  | UND | 2500 | 12,00 | 30.000,00 |
| 3 | Almoço Tipo 02 - Fornecimento de almoço Tipo 02. Na prestação de serviço do item 2, será servido: 03 guarnições, 01 Tipo de Massa,02 variedades de saladas, 02 variedades de carnes (Carne vermelha, Ave, peixe ou Camarão),02 Tipos de sucos, 02 Tipos de refrigerantes e 02 Tipos de sobremesas. | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 48,00 | 24.000,00 |
| 4 | Jantar Tipo 01 - Fornecimento de jantar Tipo 01. Na prestação do serviço do Item 1, será servido: 03 guarnições, 02 variedades de variedades de saladas, 02 variedades de carnes (Carne vermelha e Ave), 01 tipo de suco, 02 tipos de refrigerantes e 01 Tipo de sobremesa. | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 39,00 | 19.500,00 |
| 5 | FORNECIMENTO DE Kit Lanche Tipo 01 - Na prestação de serviço do item 1, será servido: Pão com queijo mozzarella; bolo simples (mesclado ou nata ou laranja ou formigueiro) e 1 tipo de suco de Fruta da Estação (goiaba, laranja, acerola, cajá ou manga). Quantidade mínima a ser consumida por participante: Pão com queijo (100 g em embalagem própria), Suco de Frutas (300 ml natural da fruta ou polpa de fruta, acondicionado em embalagem individual de 300 ml.). | DROP'S BUFFET | UND | 5000 | 9,00 | 45.000,00 |
| 6 | FORNECIMENTO DE Kit Lanche Tipo 02 - Na prestação de serviço do item 2, será servido: Sanduíche (Cheeseburguer) e 1 tipo de Refrigerante (Coca-Cola ou Guaraná Antártica). Quantidade mínima a ser consumida por participante: 1Cheeseburguer (hambúrguer de 90 g e queijo mozzarella 25 g, em embalagem própria); Refrigerante (350 ml em lata).  | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 12,00 | 6.000,00 |
| 7 | FORNECIMENTO DE Kit Lanche Tipo 03 - Na prestação de serviço do item 3, será servido: Sanduíche Natural (pão integral, recheado com frango ou atum, cenoura ralada e iogurte natural); 1 tipo de Suco de Frutas e Café. Quantidade mínima a ser consumida por participante: 1 Sanduíche Natural (100 g em embalagem própria); Suco de Frutas (300 ml em embalagem individual) e café (250 ml). | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 10,00 | 5.000,00 |
| 8 | Coffee Break Tipo 01 - Fornecimento de coffee break tipo 01 - Na prestação do serviço do Item 01, será servido: 02 tipos de sucos, 02 Tipos de refrigerantes, 03 Tipos de salgados finos e 01 torta (Chocolate, Mista, Crocante, Espelhada de abacaxi e Maracujá com chocolate). | DROP'S BUFFET | UND | 2500 | 22,00 | 55.000,00 |
| 9 | Coffee Break Tipo 02 - Fornecimento de Coffee Break Tipo 02. Na prestação do serviço do Item 02, será servido: Café, Achocolatado, 02 Tipos de sucos,02 Tipos de refrigerantes, 02 Tipos de bolo caseiro, 01 Tipo de pão gelado e 01 Torta. | DROP'S BUFFET | UND | 500 | 25,00 | 12.500,00 |
| 10 | Torta doce (chocolate/floresta negra/morango) | DROP'S BUFFET | KG | 100 | 33,90 | 3.390,00 |
| **TOTAL**  | 211.890,00 |

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00059/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00059/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00059/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R$ 211.890,00.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| WELLINGTON VIANA FRANÇAPREFEITO   |  | DROP'S BUFFET E EVENTOS EIRELI    |